



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA A EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA.

EDITAL Nº 001/2015 – EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA
FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2015

O(a) DIRETOR(A) ESCOLAR, atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei Nº 15.176, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE de 02/07/2012, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de professores nas disciplinas discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor efetivo, em estágio probatório ou não, e professor com contrato temporário vigente, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000**, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo III deste edital.

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.3. A Seleção de que trata este Edital será realizada sob a execução da EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e será composta de 3 (três) fases, que abrangem avaliações situacionais de competências específicas. A **primeira** fase consistirá de comprovação de experiência através de **análise curricular**, de caráter eliminatório e classificatório. A **segunda fase** refere-se à **participação no seminário** sobre a filosofia de gestão das EEEP'S, de caráter eliminatório e a **terceira fase** será dividida em duas etapas: a primeira é referente a uma **entrevista** feita ao candidato sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP'S, de caráter eliminatório e classificatório e a segunda será constituída de **elaboração e apresentação de um plano de aula**, também de caráter eliminatório e classificatório;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A Inscrição para a Seleção ocorrerá na **EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA**, situada na Rua: Caio Prado nº 02, Parangaba, Fortaleza-Ceará, Telefone: (85) 3101 2980 distribuídos no seguintes dias e horários:

DATA	HORÁRIO
24 DE MARÇO DE 2015	08:00 ÀS 17:00
26 DE MARÇO DE 2015	08:00 ÀS 17:00
27 DE MARÇO DE 2015	08:00 ÀS 17:00
30 DE MARÇO DE 2015	08:00 ÀS 17:00
31 DE MARÇO DE 2015	08:00 ÀS 17:00
01 DE ABRIL DE 2015	08:00 ÀS 17:00

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165
EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo III deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados (Anexo IV do Edital) sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, conforme modelo no Anexo V deste Edital, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.4.1 serão indeferidas as inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

2.4.2. Serão indeferidas as inscrições por não entrega da documentação exigida.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

2.5.1 deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

2.5.2. O candidato, inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

2.6. Não serão aceitos documentos após o recebimento da inscrição.

2.7. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.

2.8. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de análise curricular.

3.1.1. A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional exigida, conforme descrito no item 3.1.3 deste edital;

3.1.2. Será eliminado na Primeira Fase da Seleção, o candidato que não atingir a pontuação mínima de 3(três) pontos.

3.1.3. A **comprovação de experiência**, através de análise curricular de caráter eliminatório e classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nas seguintes áreas:

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 02 (dois) anos. Sendo 0,5 ponto por cada ano.	1
Experiência de trabalho no exercício da função o docente em sala de aula em EEEP, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	3
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 0,5 ponto por cada ano.	2
Aprovação em concurso ou seleção pública na disciplina a que concorre.	1
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Oficial de Conclusão do Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, limitado a um curso.	2
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nºs 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a um curso.	1

3.1.3.1. Todos os candidatos participantes da Seleção, independentemente de possuírem as experiências explicitadas acima, deverão preencher, datar e assinar o Formulário Padronizado constante do Anexo IV deste Edital e entregá-lo no ato da inscrição para a seleção.

3.1.3.2. Ao Currículo Padronizado conforme modelo, constante no Anexo V deste Edital devem ser anexadas:

a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada em cartório ou mediante apresentação da mesma no ato da inscrição, onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular**.

3.1.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.1.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.1.4. Para fins de classificação na primeira fase, respeitada escola/disciplina, será calculada a nota (NPF) para cada candidato.

3.1.4.1 A relação dos candidatos classificados para participarem da Segunda Fase da Seleção – Entrevista, plano de aula e seminário, será divulgada nas escolas EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e no sítio (www.seduc.ce.gov.br), no dia **06 de Abril de 2015**, a partir das **9:00 horas**.

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

3.1.4.2. Na classificação final da Primeira Fase, caso haja empate de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que tiver;

- a) maior tempo de experiência na docência;
- b) maior idade.

3.1.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

3.1.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.2. A Segunda Fase

3.2.1. Será constituída do seminário.

3.2.2. O Seminário terá carga horária de 04 (quatro) horas/aula, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno, no dia 07 de Abril de 2015, no horário de 8:00 às 12:00. O Seminário será realizado na própria instituição, **EEEP Leonel de Moura Brizola**.

3.2.3. O candidato que, nos últimos três anos, já tiver participado do Seminário sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP's poderá apresentar no ato de sua inscrição uma Declaração contendo a carga horária do seminário e frequência do candidato, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, na qual participou do Seminário, comprovando a sua participação, ficando assim isento de fazer novo seminário.

3.2.4. Em caso de ausência ao seminário sem a devida comprovação de participação a que se refere o item 3.3.10, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

3.3. A Terceira Fase

3.3.1. Será constituída de entrevista seguida de elaboração/apresentação do plano de aula.

3.3.2. A entrevista terá valor de até 10 (dez) pontos, devem ser levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta da escola profissional. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados com o resultado da 1ª fase.

3.3.3. Será eliminado da Seleção, o candidato que não atingir o número mínimo de 50 (cinquenta) por cento de pontuação na entrevista.

3.3.4. Seguindo-se a Entrevista, se dará a elaboração e apresentação plano de aula;

3.3.5. A elaboração e apresentação do plano de aula, deverá abordar assuntos relacionados à disciplina a qual o(a) candidato(a) está concorrendo, com duração de aproximadamente de 15 (quinze) minutos;

3.3.6. O candidato deverá fornecer uma cópia do seu plano de aula;

3.3.7. O tema para elaboração do plano de aula será divulgado com o resultado da 1ª fase;

3.3.8. Esta etapa será avaliada em uma escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos para entrevista e 00(zero) a 25 (vinte e cinco) para elaboração e apresentação do plano de aula, auferida em comum acordo com a banca de avaliação.

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

3.3.9. A banca da entrevista será definida pelo Núcleo Gestor da escola, com 03 (três) membros.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da primeira fase com os pontos obtidos na segunda fase, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = NPF + NTF$$

Onde, NF => Nota Final

NPF => Nota da Primeira Fase

NTF => Nota da Terceira Fase

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por Disciplina, em ordem decrescente de acordo com nota final obtida ao término do processo seletivo, a lista com os respectivos resultados será divulgada através de edital a ser afixado nas Escolas EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e no sítio da SEDUC, na data **09 de abril de 2015, a partir das 13:00.**

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na elaboração e apresentação do plano de aula;
- c) obtiver a maior nota na entrevista;
- d) obtiver a maior nota na análise curricular.

5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar a entrevista;
- f) não frequentar 100% das atividades do seminário
- g) não atingir o número mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontuação na entrevista.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

- a) resultado da Avaliação Curricular;
- b) resultado da elaboração e apresentação do plano de aula;

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

c) resultado final da Seleção.

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Escola no horário de 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

7.3. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado de cada ação descrita nas alíneas a, b, c do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação na sede da Escola.

7.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 02(dois) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Será composto um banco de aprovados na escola contendo a classificação final do candidato por disciplina, em ordem decrescente da nota final.

9.4. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.6. Os certificados dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção

9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Fortaleza, 24 de março de 2015.

Denis Cavalcante Aur

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Diretor da EEEP Leonel de Moura Brizola
ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2015 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

VAGA POR DISCIPLINA

EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA				
DISCIPLINAS	TURMAS	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA DE REGÊNCIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO
ARTE EDUCAÇÃO	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
BIOLOGIA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
EDUCAÇÃO FÍSICA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
FÍSICA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
GEOGRAFIA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
HISTÓRIA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
LÍNGUA ESPANHOLA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
LÍNGUA INGLESA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
LÍNGUA PORTUGUESA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
MATEMÁTICA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

QUÍMICA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
LABORATÓRIO DE ENSINO DE INFORMÁTICA	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H
REGENTE DO CENTRO DE MULTIMEIOS	PRIMEIROS ANOS - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	INTEGRAL	1	40 H



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

ANEXO II – INTEGRANTE EDITAL Nº 001/2015 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Título V, Cap. II, Seção IV-A, Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cap. III, da Educação Profissional tecnológica.

BRASIL. Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art. 36 e os arts. 39 e 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br.

MODELO DE GESTÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL SÓCIOEDUCACIONAL – TESE Manual operacional – Modelo de Gestão – Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE) – Uma nova escola para a juventude brasileira – Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE. Disponível no site www.seduc.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2015 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará. Conforme discriminado no subitens 2.5 e 2.6 deste edital.

1. LICENCIATURA

<p>ARTE EDUCAÇÃO</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado.</p>
<p>BIOLOGIA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>
<p>EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.</p>
<p>FILOSOFIA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>
<p>FÍSICA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>
<p>GEOGRAFIA</p> <p>REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

LABORATÓRIO DE ENSINO DE INFORMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através certificação, totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a. Fundamentação extraída da PORTARIA Nº 1114/2013-GAB-SEDUC, ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LABORATÓRIO DE MULTIDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS

REQUISITO: Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia, Física, Química ou Matemática. Fundamentação extraída da PORTARIA Nº 1114/2013-GAB-SEDUC, ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGENTE DO CENTRO DE MULTIMEIOS

REQUISITO: Professor efetivo, em estágio probatório concluído, sendo portador de Diploma de graduação com formação inicial em Biblioteconomia, Pedagogia ou da área de Linguagens e Códigos, preferencialmente em Letras.

2. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

2.1. Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam.

2.2. Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.3. Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4. Alunos de curso de licenciatura, em área da Seleção, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5. Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6. Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

2.7. Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

2.8. Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas aulas.

2.9. Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

3. No caso de não haver professor habilitado na disciplina conforme exigido acima, poderão se inscrever os professores nas seguintes situações:

3.1. Graduando com 90 créditos concluídos na disciplina para a qual se candidata (Parecer Nº. 0528/2007, aprovado em 20/08/2007-Conselho Estadual de Educação – CE).

3.2. Graduado ou cursando nível superior com experiência positiva na disciplina que pretende lecionar. (Parecer N° 0658/2003, aprovado em 11/06/2003 – Conselho Estadual de Educação - CE).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2015 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º. _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____
NASC. _____ / _____ / _____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO
QUAL: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____
NOME DO CURSO: _____
() COMPLETO () INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ EEEP _____ SEFOR _____
--

_____, de _____ de 2015 _____

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Seminário: local _____ horário: _____
Entrevista: local: _____ horário: _____
Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista

_____, de _____ de 2015 _____

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Responsável pela inscrição

ANEXO V- INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2015 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP _____ município de _____, SEFOR, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Habilitação necessária para função professor disciplina

CURSO

Anexar cópia do Diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigidas no item 1 do anexo III deste edital. O candidato, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar a **Certidão de Colação de Grau**.

OU

Anexar cópia do Histórico Escolar e do diploma do curso superior concluído ou declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados, desde que se enquadre no item 2 do anexo III deste edital.

Anexar cópia da certificação totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a, desde que se enquadre no item 4 do anexo III deste edital.

Anexar cópia do Histórico Escolar e declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados, desde que se enquadre no subitem 3.1 do anexo III deste edital.

Anexar cópia do Diploma de Grau Superior ou Certidão de colação de grau de Curso Superior ou Histórico Escolar acompanhado de Declaração de Experiência Positiva da disciplina que pretende lecionar, desde que se enquadre no subitem 3.2 do anexo III deste edital.

2. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

3 Experiências de trabalho no exercício da função docente em sala de aula na EEEP para qual o candidato está concorrendo

. ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula em outra EEEP

ESCOLA	TEMPO

Rua Holanda, s/n – Maraponga/Itapery - CEP 60712-165

EMAIL: leonelbrizola@escola.ce.gov.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

--	--

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**

5. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula em outra escola pública ou privada

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**

6. Seminário sobre o modelo de gestão e a proposta pedagógica das EEEP's

--	--

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Declaração da EEEP que fez o Seminário nos últimos 03 anos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação
EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

ANEXO VI- INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2015 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA

CRONOGRAMA

Inscrições	DE 24 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2015 (DIAS ÚTEIS)
Análise de Currículo	01 DE ABRIL DE 2015
Resultado da Análise de Currículo	06 DE ABRIL DE 2015 – 9 H
Seminário	07 DE ABRIL DE 2015 – 8 H
Entrevistas	07 DE ABRIL DE 2015 - TARDE
Plano de Aula	08 DE ABRIL DE 2015
Resultado Final	09 DE ABRIL DE 2015 – 13 H